



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 09/04/2024

REQUERIMENTO Nº 148/2024

Assunto: REITERA O ITEM "A" DO REQUERIMENTO Nº 25/2024, DE MINHA AUTORIA, REFERENTE A INFORMAÇÕES SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Destinatário: Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

A) FOI CONTRATADA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESSE TRABALHO? SE SIM, QUAL O VALOR PAGO? ENCAMINHAR CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA CONTRATADA, CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a resposta do requerimento nº 25/2024 apenas mencionou o envio de anexos, os quais não foram encaminhados é que reitero o item A do mesmo, a fim de obter os documentos mencionados na MTR 160/2024.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de abril de 2024.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - PODE



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilustríssimo Senhor Vereador

FERNANDO INÁCIO

Requerimento Câmara nº 25/2024;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

A) Foi contratada empresa especializada para esse trabalho? Se sim, qual o valor pago? Encaminhar cópia do contrato da empresa contratada, cópia das notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento.

Informamos que havia empresa para elaboração do portal de transparência, bem como atualização e inserção dos respectivos dados, todavia, não foi possível encontrar o respectivo contrato junto aos documentos existentes em nossa administração.

Encaminhamos notas fiscais e seus respectivos comprovantes em anexo.

Urge ainda esclarecer que a respectiva prestação de serviço foi cessada através de distrato enviado pela Santa Casa em janeiro de 2024 após a nomeação da nova equipe administrativa.

B) Porque o trabalho não foi entregue, haja vista que até o momento o Portal da Transparência não está no ar?



Não possuímos argumentos para responder tais questionamentos, visto que, o interventor há época dos fatos se tratava do Sr. Renato Mochi.

C) Mesmo reiterado o pedido pelo Judiciário, em Termo de Compromisso Judicial, a mais de 30 dias, o Portal encontra se inexistente no site da Santa casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, quando o Portal estará no site?

O novo portal encontra-se refeito pela equipe de TI da Santa Casa de forma inteiramente gratuita e encontra-se disponível para consulta.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

IBITINGA, 1º de abril de 2024.


GUSTAVO CORRADINI
Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga



